



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL **Nº004/2014** PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFG

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, situada na Regional Catalão, para correspondência avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário, CEP 75704-020 e para contato pessoal na Coordenadoria localizada na Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374, Catalão-GO, torna público que, no período de *06 de novembro a 28 de novembro de 2014*, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFG, na área de concentração “Gestão Organizacional”.

O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1075, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFG, e no Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional UFG/CAC, bem como nos demais Regulamentos e Instruções Normativas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional.

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Goiás, tem como objetivo formar profissionais de alto nível, qualificados a: planejar, implementar e avaliar ações inovadoras no seu espaço profissional; produzir conhecimento sobre gestão organizacional a partir da problematização de suas práticas profissionais; construir habilidades e competências que permitam conceber, formular e implementar ações, políticas sociais; desenvolver pesquisas aplicadas à resolução de problemas concretos numa perspectiva interdisciplinar; aprimorar o desempenho profissional em gestão a partir de uma ação crítica, reflexiva e criativa nos ambientes de exercício profissional; apropriar-se do conhecimento científico em constante transformação.

Impugnação do Edital. A impugnação do Edital 004/2014 deverá ser protocolada no período de 03 de novembro de 2014 a 05 de novembro de 2014, no horário de 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, para correspondência avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, CEP 75704-020 e para contato pessoal na Coordenadoria localizada na Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374, Catalão-GO. Não serão aceitos pedidos de impugnação do Edital via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.

Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

### 1.1 PÚBLICO ALVO

Poderão participar do processo seletivo ao Programa Pós-Graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

### 1.2 LINHAS DE PESQUISA

#### 1.2.1. Inovação, Desenvolvimento e Tecnologia:

Busca abrir os horizontes de cooperação entre as várias áreas do conhecimento e a gestão pública e privada. Nela estão relacionados os estudos pertinentes à pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico em parceria com pesquisadores de outras áreas do saber, especialmente, aqueles que investigam as alterações no processo produtivo e seus impactos sobre o rumo do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico das organizações. Analisam-se também novas formas de organização da produção, novas técnicas gerenciais das organizações e mudanças no processo de trabalho.

Equipe de Pesquisadores	Assunto/Temas de pesquisa
Marcelo Henrique Stoppa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Automação;</li><li>- Robótica;</li><li>- Métodos de Elementos Finitos;</li><li>- Otimização;</li><li>- Tecnologia Assistiva;</li><li>- Inovação e Tecnologia.</li></ul>
Helio Yochihiro Fuchigami	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sequenciamento de produção (scheduling);</li><li>- Modelagem de Sistemas Produtivos;</li><li>- Problemas de Filas</li></ul>
Paulo Alexandre de Castro/ Vaston Gonçalves da Costa/	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produção Enxuta ou Lean Manufacturing;</li><li>- Compreensão da estrutura, dinâmica e complexidade de sistemas/redes (sociais, informação, tecnológicas, biológicas);</li><li>- Sistemas/modelos epidemiológicos;</li><li>- Física Biológica;</li><li>- Física/Mecânica Estatística;</li><li>- Inovação e Tecnologia;</li><li>- Ensino de Ciências;</li><li>- Algoritmos de Otimização;</li><li>- Redes/Sistemas Complexos;</li><li>- Letramento Múltiplo (ciências na Educação Básica);</li></ul>
André Carlos Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- Modelagem e simulação aplicada ao tratamento de minérios;</li><li>- Aplicações dos minerais na vida moderna;</li><li>- Desenvolvimento de novos reagentes para flotação;</li></ul>

#### 1.2.2. Indivíduo, Organização, Trabalho e Sociedade:

Busca identificar as relações entre indivíduo, organizações públicas e privadas e a sociedade, considerando principalmente questões referentes ao desenvolvimento. Destacam-se os seguintes temas: campos organizacionais; relação de poder; novas formas e estruturas organizacionais públicas e privadas; aspectos individuais do trabalhador; transformações no trabalho e gestão de recursos humanos, físicos e financeiros. Busca-se, ainda, de maneira específica reconhecer e analisar as diferentes consequências da reestruturação produtiva em relação ao mundo do trabalho, à estratégia, cultura e aprendizagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

organizacional e a saúde do trabalhador, bem como seus impactos nas organizações e na noção de gestão socioambiental.

<b>Equipe de Pesquisadores</b>	<b>Assunto/Temas de pesquisa</b>
Adriana Santos Prado Sadoyama	<ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação e Ensino;</li><li>- Qualidade de serviços na Educação Básica e Superior;</li><li>- LDB na perspectiva de serviços de qualidade na educação;</li><li>- Letramento Múltiplo (ciências na Educação Básica);</li></ul>
Vagner Rosalem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura e Dinâmica de Cadeias Produtivas</li><li>- Desenvolvimento de Novas Tecnologias para o Ensino</li><li>- Qualidade em serviços</li><li>- Arranjos Produtivos Locais</li></ul>
Gleiber Couto Santos/ Serigne Ababacar Cisse Ba	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relações interpessoais;</li><li>- Construção de medidas;</li><li>- Saúde mental;</li><li>- Gestão de pessoas;</li><li>- Saberes e Práticas educativas no ensino superior;</li></ul>
Geraldo Sadoyama Leal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Técnicas/testes de diagnósticos;</li><li>- Controle e prevenção de Doenças Infecciosas;</li><li>- Qualidade nos serviços de saúde;</li><li>- Letramento Múltiplo (ciências na Educação Básica);</li></ul>
André Vasconcelos da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- Administração Pública;</li><li>- Comportamento Organizacional;</li><li>- Estudos Organizacionais.</li></ul>
Renata Alessandra Evangelista/ Alexandre de Assis Bueno	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão Organizacional;</li><li>- Qualidade de vida no trabalho;</li><li>- Qualidade de vida relacionada à saúde.</li></ul>
Roselma Luchesse/ Ivânia Vera	<ul style="list-style-type: none"><li>- Saúde mental e psiquiatria</li><li>- Trabalho em equipe e grupos em saúde</li><li>- Tabaco, álcool e outras drogas</li><li>- Saúde do idoso</li></ul>

### 1.3 PRAZO PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO

O Mestrado Profissional em Gestão Organizacional terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, conforme o regimento do curso.

### 1.4 CRÉDITOS EXIGIDOS

O número de créditos necessários à integralização do Mestrado Profissional em Gestão Organizacional é de: a) 26 créditos em disciplinas obrigatórias e optativas e b) 16 créditos de atividades referentes à defesa e aprovação do Trabalho de Conclusão do Mestrado (Dissertação e outros modelos definidos em resolução própria).

## 2. DA INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente no período de *06 de novembro a 28 de novembro de 2014* no horário de 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, e por correspondência, na Coordenadoria do Programa localizada no Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374 – Catalão, GO.

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa – (ANEXO 1), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO 2); b) cópias autenticadas dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com o serviço militar e com a Justiça Eleitoral;
- c) cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de colação de grau devidamente assinado por gestor competente;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de *R\$ 120,00 (cento e vinte reais)*, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser retirada na Direção Campus Catalão/UFG;
- f) Currículo padronizado e comprovado com anexos apresentados na sequência indicada, no modelo fornecido pelo Programa (ANEXO 3), com todas as páginas numeradas e com indicação do hiperlink do currículo Lattes;
- g) Uma fotografia 3x4 cm recente;
- h) Proposta de projeto de pesquisa com no máximo 08 páginas (orientações fornecidas no ANEXO 4 deste Edital).

2.1.2 A qualquer tempo, o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição condicional.

2.1.4 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.1.5 Será aceita solicitação de inscrição por meio de procuração ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional/CAC/UFG, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço: “Universidade Federal de Goiás - Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional - Campus Catalão, avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário, CEP 75704-020 Catalão – GO.”

2.1.5.1 Para inscrições efetivadas por procurador, o mesmo deve estar munido de documentos pessoais para apresentação à Secretaria, bem como da procuração com assinatura reconhecida em cartório.

2.1.5.2 Para inscrições por Correio, solicita-se que o interessado envie ao e-mail da Secretaria do PPGE a cópia digital do comprovante de envio, onde consta o número de identificação da encomenda.

2.1.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGGO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

2.1.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

### 3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas até **26 vagas** no processo de seleção. As vagas disponibilizadas são apresentadas no Quadro 01. O colegiado do PPGGO se reserva ainda a autonomia de realizar a redistribuição dos classificados e das vagas de acordo com a disponibilidade dos orientadores do programa.

Quadro 01. Indica as vagas em relação aos pesquisadores permanentes/colaboradores.

Orientador permanente	Vagas
Adriana Santos Prado Sadoyama	1
André Vasconcelos da Silva	4
Vagner Rosalem	4
Paulo Alexandre de Castro	5
Gleiber Couto Santos	2
Marcelo Henrique Stoppa	1
Helio Yochihiro Fuchigami	2
Geraldo Sadoyama Leal	2
André Carlos Silva	1
Renata Alessandra Evangelista	1
Roselma Luchesse	3
Total de Vagas	26

3.2. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

3.3. Homologação das Inscrições: a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção; b) O resultado da homologação das inscrições será divulgado na Direção Regional Catalão/UFG e na homepage do CAC/UFG: [www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br) ou <http://www.ppggo.catalao.ufg.br>, no dia 01 de dezembro de 2014; c) A interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições deverá ser protocolada no local da inscrição, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado. O recurso poderá ser impetrado somente pelo interessado ou por procuração, que esteja registrada em cartório. Não serão aceitos recursos por procuração via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção do PPGGO será realizado por uma Comissão de Seleção, aprovada pela CPG, de acordo com a Resolução CEPEC/UFG nº 1075, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFG, a Resolução CEPEC/UFG nº 1109/2012, que trata do Regulamento do Programa de Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, e com os procedimentos definidos a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

4.1.1. A divulgação nominal dos membros da Comissão de Seleção ocorrerá após a divulgação dos resultados da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições. A divulgação da Comissão de Seleção ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2014.

4.1.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida neste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem à vaga disponibilizada por orientador indicado previamente.

4.2. O Processo de seleção incluirá duas etapas: a) Etapa de Competências Básicas, que compreende as provas de: i) Prova escrita de avaliação teórica (bibliografia recomendada - veja ANEXO 5); e, ii) Prova escrita de Proficiência em Língua Inglesa; b) Etapa de Competências Específicas, que compreende as provas de: i) Prova Oral, ii) Avaliação do pré-projeto de pesquisa e iii) Avaliação do Curriculum Vitae.

4.2.1. A Etapa de Competências Básicas tem caráter classificatório e eliminatório. Na Etapa de Competências Básicas, serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a seis (6,0), em cada uma das duas provas, ou seja, tanto na de avaliação teórica, quanto na de suficiência em língua estrangeira.

4.2.1.1. Das Provas da Etapa de Competências Básicas.

- a. Prova escrita de avaliação teórica: a prova escrita tem por finalidade permitir à Comissão de Seleção avaliar a capacidade do candidato em compreender o conteúdo das obras indicadas no Anexo II deste Edital, respondendo adequadamente as questões formuladas. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local indicado pelo PPGGO, no endereço divulgado neste Edital, em salas previamente designadas. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação ou marcação de alternativas pelo próprio. Nesse caso, será indicado alguém que fará a mediação. Não será permitida consulta a qualquer material para a elaboração das respostas. As provas serão questões de múltipla escolha, podendo chegar a até 40 questões. As provas serão identificadas somente pelo número de inscrição do candidato. Será atribuída nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).
- b. Prova escrita de Proficiência em Língua Inglesa: as provas terão duração de 3 (três) horas cada e serão realizadas em local indicado pelo PPGGO, no endereço divulgado neste Edital, em salas previamente designadas pelo PPGGO. No ato da inscrição: (a) os candidatos ao Mestrado deverão indicar se realizarão a avaliação oferecida pelo programa ou apresentarão comprovação de proficiência em língua estrangeira inglês. Comprovação concedida por Centro de Línguas de Instituições de Ensino Superior Pública, bem como, por exames de proficiência em inglês, obtidos no máximo em seis (06) anos: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), TOEIC (*Test of English for International Communication*), IELTS (*International English Language Testing System*), CPE (*Certificate of Proficiency in English*). A comprovação concedida pelo Centro de Línguas de Instituições de Ensino Superior Pública ou por exames de proficiência deverá conter aproveitamento mínimo de 60%. No caso da prova aplicada pelo PPGGO, as questões sobre os textos, bem como as respostas dos candidatos, poderão ser redigidas em língua portuguesa ou inglesa. As provas serão identificadas somente pelo número de inscrição do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

candidato. Será permitida consulta somente a dicionários impressos, inclusive técnicos, trazidos pelo candidato. As provas serão questões de múltipla escolha, podendo chegar a até 40 questões, e questões discursivas, podendo chegar a até 10 questões. Será atribuída a nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

4.2.1.2. A prova escrita de avaliação teórica terá caráter classificatório e eliminatório. A classificação será feita por orientador. Para cada orientador, serão aprovados (para as avaliações seguintes) os candidatos que obtiverem, no mínimo, a média 6,00 (seis), calculada a partir das notas das provas da Etapa de Competências Básicas.

- a) O resultado desta prova será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem alfabética, com a respectiva nota.

4.2.1.3 A prova escrita de Proficiência em Língua Inglesa tem caráter classificatório e sua nota será considerada na pontuação na Etapa de Competências Básicas.

4.2.1.4. Os candidatos não serão identificados nominalmente quando da correção da Prova escrita de avaliação teórica e Prova escrita de Proficiência em Língua Inglesa.

4.2.2. Mediante aprovação na Etapa de Competências Básicas, o candidato será avaliado nas provas relativas à Etapa de Competências Específicas. Para cada orientador, serão aprovada, para a Etapa de Competências Específicas, os candidatos que obtiverem, no mínimo, a média 6,00 (seis), calculada a partir da nota de cada uma das provas da Etapa de Competências Básicas.

4.2.2.1. Das Provas da Etapa de Competências Específicas.

- a. Prova oral: será realizada pela respectiva Comissão de Seleção da linha de pesquisa ou pesquisadores indicados pela Comissão. A avaliação oral terá como critérios: a) Capacidade do candidato de discussão acadêmica do projeto, a partir de parâmetros científicos; b) Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto, a partir de referencial teórico fundamentado e pertinente ao tema; c) Condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas à sua conclusão em tempo hábil. A nota atribuída nesta fase resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

a.1. A proposta de projeto de pesquisa deverá obrigatoriamente ser realizada seguindo as ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO AO PROCESSO SELETIVO 2015 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, ANEXO 4 deste edital.

- b. Avaliação da proposta de projeto de pesquisa: será realizada pela respectiva Comissão de Seleção da linha de pesquisa ou pesquisadores indicados pela Comissão. A avaliação do projeto envolverá os seguintes aspectos do projeto de pesquisa apresentado: a) Estrutura da apresentação; b) contextualização e relevância do problema; c) Atualidade e relevância da bibliografia; d) Coerência entre os componentes do projeto; e) Conteúdo e viabilidade da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; f) Adequação da proposta de projeto às orientações apresentadas. A nota desta fase consistirá na média das notas atribuídas pelos avaliadores. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

- c. Avaliação do Curriculum Vitae: será realizada pela Comissão de Seleção que verificará as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

titulações dos candidatos, bem como aspectos relativos à produção técnica, produção bibliográfica, experiência profissional e outros aspectos relativos às ações complementares acadêmicas e profissionais. A nota será atribuída a partir da conferência dos documentos comprobatórios numerados. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

O candidato que não obtiver valor mínimo de 7,0 em cada uma das provas da Etapa de Competências Específicas será considerado eliminado

#### 4.2.2.2 Avaliação da proposta de pesquisa.

- a. Deverá ser realizada seguindo as **ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO AO PROCESSO SELETIVO 2014 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, ANEXO 4** deste edital. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

#### 4.2.2.3 Avaliação oral.

A avaliação oral levará em conta os seguintes itens: expressão oral de ideias e articulação do raciocínio, capacidade de argumentação do candidato, interesse na realização de atividades de pesquisa e pós-graduação, noções gerais e prática em pesquisa técnico-científica, capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida; viabilidade e autenticidade do pré-projeto de pesquisa. Poderão ser atribuídos pontos de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

#### 4.2.2.4 Avaliação do currículo

- a. Deverá ser feita seguindo tabela de pontuação estabelecida no **FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO, ANEXO 3** deste edital. A nota será considerada na pontuação na Etapa de Competências Básicas.

4.2.2.4.1 O julgamento da Prova de Currículo basear-se-á na apresentação do curriculum vitae (modelo Lattes) e do preenchimento do Anexo 3, Currículo Padronizado, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

4.2.2.4.2 A pontuação da Prova de Currículo deve ser estabelecida conforme o indicado no Anexo 3, Currículo Padronizado.

4.2.2.4.3 Para calcular a Nota do Currículo Padronizado de cada candidato na Prova de Currículo, a Comissão Examinadora, usando dos parâmetros indicados no Anexo 3, Currículo Padronizado, adotará o seguinte procedimento: atribuir nota 10 à maior pontuação obtida no currículo do candidato com a maior pontuação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota. A Nota da Prova de Currículo terá duas casas decimais, com valor variando de zero (0) até dez (10).

4.2.2.4.4 A comparação dos currículos será realizada por orientador.

4.3. A Nota Final do candidato, referente ao Processo Seletivo regido por este Edital, será gerada pela média aritmética da Etapa de Competências Básicas e Etapa de Competências Específicas.

- a) Para a aprovação será exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de zero a dez. O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem alfabética com a respectiva nota.
- b) O candidato que não obtiver valor mínimo de 6,0 em cada uma das provas da Etapa de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
**Mestrado Profissional em Gestão Organizacional**

Competências Específicas será considerado eliminado. Ou seja, para aprovação deverá ter média igual ou superior a 6,0 (sete) pontos nas Etapas de Competências Básicas, bem como, nota 6,0 (sete) em cada uma das provas da Etapa de Competências Específicas.

4.3.1 Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios: a) Maior pontuação da prova escrita de avaliação teórica; b) Maior pontuação no Curriculum vitae; c) Maior pontuação na avaliação oral; d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

4.3.2 A classificação final dos candidatos será divulgada conforme lista classificatória elaborada pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas/orientador, conforme definido no item 3.1 deste edital.

4.3.3 Em caso de não efetuar a matrícula, na data definida e divulgada pelo PPGGO, será chamado o candidato aprovado subsequente.

4.3.4 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo. Não ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

4.3.5 A divulgação de todos os resultados será realizada na Direção da Regional Catalão/UFG e na homepage da Pós-graduação do CAC/UFG: [www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br) ou <http://www.ppggo.catalao.ufg.br>

#### 4.4 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Impugnação do Edital 004/2014  
Data: 03 até 05 de novembro de 2014.
- b) Inscrições  
Datas: 06 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014, de segunda a sexta-feira.  
Horário: 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.  
Local: Coordenadoria localizada no Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374
- c) Homologação das inscrições pela CPG  
Data: 01 de dezembro de 2014.
- d) Divulgação do resultado da homologação das inscrições  
Data: 01 de dezembro de 2014, até às 17 horas.
- e) Interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições  
Datas: 03 e 04 de dezembro de 2014, até às 17 horas.
- f) Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições  
Data: 05 de dezembro de 2014.
- g) Divulgação da Comissão de Seleção  
Data: 05 de dezembro de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

- h) Prova escrita de avaliação teórica  
Data: 06 de dezembro de 2014  
Horário: 07:30 às 11:30 horas  
Local: Sala da UFG (divulgação prévia)
- i) Prova escrita de Proficiência em Língua Inglesa  
Data: 06 de dezembro de 2014  
Horário: 14:00 às 17:00  
Local: Sala da UFG (divulgação prévia)
- j) Divulgação do resultado da Prova escrita de avaliação teórica e de proficiência em Língua Inglesa  
Data: 08 de dezembro de 2014, até às 17 horas.
- k) Interposição de recurso específico à fase da Prova escrita de avaliação teórica e de proficiência em Língua Inglesa  
Datas: 09 e 10 de dezembro de 2014 até às 17 horas
- l) Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à fase da Prova escrita de avaliação teórica e de proficiência em Língua Inglesa  
Data: 11 de dezembro de 2014
- m) Avaliação de currículos e pré-projetos pela Comissão de Seleção e Professores da CPG  
Datas: 12 de dezembro até 16 de dezembro de 2014
- n) Avaliação oral pela Comissão de Seleção e Professores da CPG  
Datas: 12 de dezembro até 16 de dezembro de 2014  
(Será divulgada, com antecedência, lista com a ordem e local das avaliações orais).
- o) Homologação pela Coordenadoria do Programa dos resultados do Processo Seletivo  
Data: 17 de dezembro de 2014
- p) Divulgação do Resultado Preliminar  
Data: 17 de dezembro de 2014
- q) Interposição de recurso ao resultado final  
Data: 18 e 19 de dezembro de 2014
- r) Divulgação do Resultado Final  
Data: 24 de dezembro de 2014

4.4.1 A interposição de recursos ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional deverá ser protocolada em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação do resultado final, na Coordenadoria localizada na Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374. O recurso poderá ser impetrado somente pelo interessado. Não serão aceitos recursos via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional  
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos, cópia e original: a) diploma de graduação (ou certificado de conclusão), caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição; b) prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do gênero masculino; c) prova de quitação com o serviço eleitoral; d) termo de compromisso de apresentação do Produto final do curso de Mestrado, ANEXO IV deste edital.

5.2 A matrícula dos aprovados será efetuada na Coordenadoria localizada na Residencial Viviane (Esquina com Rua 4) Av. Antônio A. da Silva, Apto 202 Setor Universitário, CEP 75701-970 Telefone: 3441-5374, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2015 das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital (A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital);

6.2 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;

6.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato;

6.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria de Pós-Graduação do CAC/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.5 A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis;

6.6 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem;

6.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;

6.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão organizacional do CAC/UFG.

Catalão, 23 de outubro de 2014

**Prof. Dr. André Vasconcelos Silva**  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional/UFG